



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.137/2022

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Procedimento nº 01776.000.531/2020, que tramita no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP-RS), determina a instauração de Sindicância Investigatória – **Processo nº 010-2022**, visando apurar os fatos e eventuais responsabilidades no que se refere ao funcionamento da empresa investigada sem o devido licenciamento, bem como a classificação de eventual omissão do Município e os danos, por ventura, causados com a continuidade das atividades da empresa naqueles termos.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-09-2022 a 27-09-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-09-2022
Redigido por: Cristian B. Paniz